



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.131/2021

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 098/2020 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 098/2020 – PMU, que tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de conjuntos e bancos de refeitórios, conjuntos escolares (carteira e cadeira) Infantis e Juvenis, para as Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), carteiras universitárias para o Núcleo de Tecnologia Educacional Municipal (NTM), tatame, purificador de água e mobiliário para a nova Unidade Educacional do 1º de Maio, deste Município, conforme edital, tendo sido declaradas vencedoras as empresas **NORMÉLIA LOTTERMANN - EPP**, para os lotes 02 e 06; **J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS**, para os lotes 03 e 07; **MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA.**, para o lote 05; **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**, para o lote 08.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 16 de agosto de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18/08/2021 DE Nº 12.230
UMUARAMA, 18/08/2021
Paula Sofia
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS